

Pareceres Jurídico (PGM) às fls. 124/125 e Técnico (CGM) à fl. 127

Justificativa: Contratação de empresa para a execução da reforma em razão da necessidade de colocarmos novos municípios que se encontram em benefício transitório.

Vitória-ES, 18 de fevereiro de 2020.

Weverton Santos Moraes

Secretário Municipal de Obras e Habitação

#### CENTRAL DE SERVIÇOS

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 043/2020.**

**Processos:** 4937820/2019(licitatório)/350055/2020(CENTRAL)

**Pregão Eletrônico:** 414/2019.

**Ata de Registro de Preços:** 02/2020.

**Contratada:** VISAUTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

**Objeto do Contrato:** prestação de serviços de locação de banheiros químicos com montagem e desmontagem

**Valor do Contrato:** R\$ 728.394,40 (setecentos e vinte e oito mil e trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

**Vigência:** de 29/01/2020 a 31/12/2020.

**Dotação Orçamentária:** 47.01.18.541.0023.2.0255 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22-Fonte de Recurso: 1.001.0000.0000.

**Nota de Empenho:** 88-000.

**Data de assinatura do Termo:** 29/01/2020.

**Justificativa:** atender demanda de banhistas usuários das praias, dos foliões nos dias de carnaval e demais eventos populares no Município de Vitória para 2020 em eventos apoiados pela Central de Serviços.

#### SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Aditivo 01 ao Contrato de Fornecimento n.º 097/2019.**

**Processos:** 6144837/2018 (Licitação) - 397652/2019 (SEMC).

**Pregão Eletrônico:** 351/2018.

**Ata de Registro de Preços:** 031/2019.

**Contratada:** CATARINA MARCOLONGO PEREIRA - ME.

**Objeto do Aditivo:** 1.1- Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.1.2 - Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato Original.

**Valor do Aditivo:** R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

**Vigência:** de 01/03/2020 a 28/02/2021.

**Dotação Orçamentária:** 21.01.13.122.0032.2.0206 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte de Recurso 1.001.0000.0000.

**Nota de Empenho:** 156-000.

**Data de assinatura do Termo:** 21/02/2020.

**Justificativa:** Para atender as demandas da Secretaria de Cultura.

**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam as folhas 86/88 e 90 do processo.

#### SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 388/2019.**

**Processo:** 4529803/2019 (SEGES).

**Processo:** 0103/2019 - Município de Fundão/ES.

**Adesão a Ata de Registro de Preços (Carona):** 113/2019.

**Pregão Presencial:** 005/2019 - SRP - Município de Fundão/ES.

**Ata de Registro de Preços:** 009/2019 - Município de Fundão/ES.

**Contratada:** MEGA EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA ME.

**Objeto do Aditivo:** Acréscimo de aproximadamente 20,51% (vinte vírgula cinquenta e um por cento) sobre o valor do contrato original.

**Valor do Aditivo:** R\$ 30.250,00 (trinta mil e duzentos e cinquenta reais).

**Vigência:** a partir da data de sua assinatura (26/12/2019).

**Dotação Orçamentária:** 48.01.04.122.0032.2.0204 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Fonte do Recurso:

**1.001.0000.**

**Nota de Empenho:** 108-000.

**Data de assinatura do Termo:** 26/12/2019.

**Justificativa:** manutenção dos serviços de suporte para atender a infraestrutura das atividades da Gestão Municipal e Entidades de Representação Popular, para tratar dos assuntos do interesse público, garantindo ampla participação da população.

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 152/153 e 155 dos autos.

#### SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO

##### PROCON MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em cumprimento à Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), ao Decreto Federal 2.181/97, à Lei Municipal 6.033/03 e ao Decreto Municipal 11.738/03, e suas respectivas alterações, notificamos para:

Recolher, conforme Decisão Administrativa, à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, o valor da multa arbitrada em:

Processo nº: 61/2018

Autuante: PROCON MUNICIPAL DE VITÓRIA

Reclamada: SOFT STAR EMPREENDIMENTOS E COLCHÕES DE VITÓRIA LTDA

R\$ 2.140,65 (Dois mil cento e quarenta reais e sessenta e cinco centavos);

Processo nº: 51/2014

Reclamante: LUDMYLLA PISANI DA SILVA

Reclamada: E N RODRIGUES

R\$ 684,30(Seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos);

Decisão administrativa que determinou recolher, à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, o valor da multa arbitrada em:

Processo nº: 046/2018

Reclamada: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$ 4.023,05 (Quatro mil e vinte e três reais e cinco centavos);

Processo nº: 1401/2013

Reclamada: EBAZAR.COM.BR.LTDA (MERCADO LIVRE)

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$ 16.221,10 (Dezesseis mil duzentos e vinte e um reais e dez centavos);

Processo nº: 472/2017

Reclamada: TELEFÔNICA BRASIL S.A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$ 31.081,92 (Trinta e um mil oitenta e um reais e noventa e dois centavos);

Processo nº: 510/2017

Reclamada: LOJAS SIMONETTI LTDA

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$ 35.647,69 (Trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos);

Processo nº: 2870/2013

Reclamada: BANCO ITAULEASING S.A

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$ 57.272,39 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 496/2017

Reclamada: B2W COMPANHIA DIGITAL

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$ 35.647,69 (Trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos);

Processo nº: 227/2013

Reclamada: BANESTES AS BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$ 17.131,79 (Dezessete mil cento e trinta e um reais e setenta e nove centavos);